

# Associativismo e Cooperativismo

Carolina Della Giustina

M.a Zootecnia

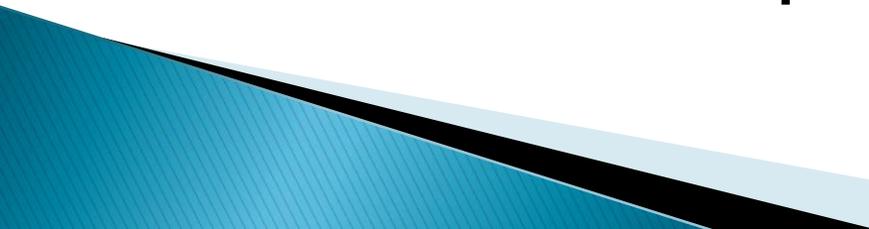
Doutoranda Zootecnia

Instituto de Zootecnia – UFRRJ

# ASSOCIATIVISMO

O Associativismo é uma forma de organização que tem como finalidade conseguir benefícios comuns para seus associados por meio de ações coletivas.

Pode ser formada por um grupo de duas ou mais pessoas que se organizam para defender seus interesses comuns, sem fins lucrativos e com personalidade jurídica.



# Tipos de associações

- Associações filantrópicas
- Associações de moradores
- Associações de pais e mestres
- Associações em defesa da vida
- Associações culturais, desportivas e sociais
- Associações de consumidores
- Associações de classe
- Associações de trabalho

**Associação de Produtores Rurais**



# Associação de Produtores Rurais

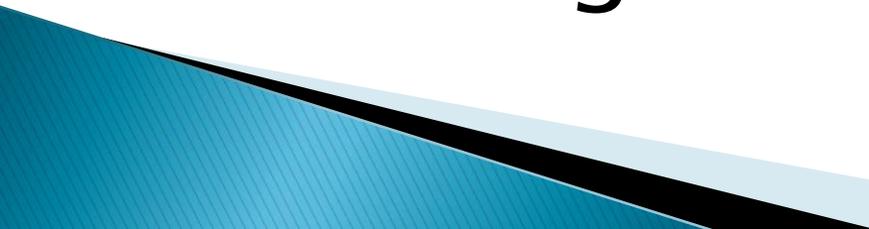
- ▶ Conceito : sociedade formal
  - integrar esforços e ações dos agricultores e seus familiares em benefício da melhoria do processo produtivo e da própria comunidade a qual pertencem.
- ▶ Objetivos:
  - Desenvolver um projeto coletivo de trabalho
  - Defender os interesses dos associados
  - Produzir e comercializar de forma cooperada
  - Reunir esforços para reivindicar melhorias em sua atividade e comunidade
  - Melhorar a qualidade de vida e participar do desenvolvimento de sua região

# **PRINCÍPIOS DO ASSOCIATIVISMO**



# Princípio da Adesão Voluntária e Livre

As associações são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas dispostas a aceitar as responsabilidades de sócio, sem discriminação social, racial, política, religiosa e de gênero.



# Princípio da Gestão Democrática pelos Sócios

As associações são organizações democráticas, controladas por seus sócios, que **participam ativamente** no estabelecimento de suas políticas e na tomada de decisões, sendo os gestores eleitos pela maioria para atender a necessidade de todos.



# Princípio da Participação Econômica dos Sócios

Os sócios contribuem de forma justa e controlam democraticamente as suas associações através de deliberação em **assembléia geral.**



# Princípio da Autonomia de Independência

As associações podem entrar em acordo operacional com outras entidades, inclusive governamentais, ou recebendo capital de origem externa, devem fazê-lo de forma a preservar seu controle democrático pelos sócios e manter sua autonomia.

# Princípio da Educação, Formação e Informação

As associações devem proporcionar educação e formação. Os dirigentes eleitos devem contribuir efetivamente para o desenvolvimento da comunidade.



# Princípio da Interação

As associações atendem a seus sócios mais efetivamente e fortalecem o movimento associativista trabalhando juntas, através de estruturas locais, nacionais, regionais e internacionais.

# Interesse pela Comunidade

As associações trabalham pelo desenvolvimento sustentável de suas comunidades, municípios, regiões, estados e país através de políticas aprovadas por seus membros.



## Além das associações, as cooperativas também são forma de associativismo, porém:

- As cooperativas são organizações de pelo menos vinte pessoas físicas unidas pela cooperação e ajuda mútua;
  - Gestão democrática e participativa;
  - Com objetivos econômicos e sociais comuns;
  - Os aspectos legais e doutrinários são diferentes de outras sociedades.
- 

# Cooperativa

X

# Associação

A diferença essencial entre associações e cooperativas está na natureza dos dois processos:

- ✓ As associações têm por finalidade a promoção de assistência social.
- ✓ As cooperativas têm finalidade essencialmente econômica e seu principal objetivo é viabilizar o negócio produtivo dos associados junto ao mercado.



# COOPERATIVISMO

É uma forma de se organizar por meio da união de pessoas, com objetivo de unir forças para atingir desenvolvimento financeiro, econômico e social.

Objetivo:

- Comercializar a produção dos seus membros, permitindo que seus cooperados gerem renda e possa reinvestir parte desses benefícios para o bem comum do grupo.

Os membros das cooperativas são DONOS: contribui com uma quantia em dinheiro para formar o capital social da mesma.

**E USUÁRIOS!**

# Conceitos básicos

- ▶ Cooperar – colaborar com outras pessoas para o alcance de resultados comuns
- ▶ Cooperante – pessoa que participa do quadro social de uma cooperativa (Cooperado)
- ▶ Cooperativismo – sistema econômico e social em que a cooperação é a base sobre a qual se constróem todas as atividades econômicas, industriais, comerciais, etc., insistindo na primazia da pessoa humana, na economia e na cooperação de todos para a consecução do bem comum.  
(OCERGS/SESCOOP)

- ▶ **Cooperativa** – é uma sociedade de natureza civil, formada por pessoas unidas pela cooperação e ajuda mútua, gerida de forma democrática e participativa, com objetivos econômicos e sociais comuns e cujos aspectos legais e doutrinários são distintos das outras sociedades. Fundamenta-se na economia solidária e se propõe a obter um desempenho eficiente, através da qualidade e da valoração dos serviços que presta a seus próprios associados e usuários.

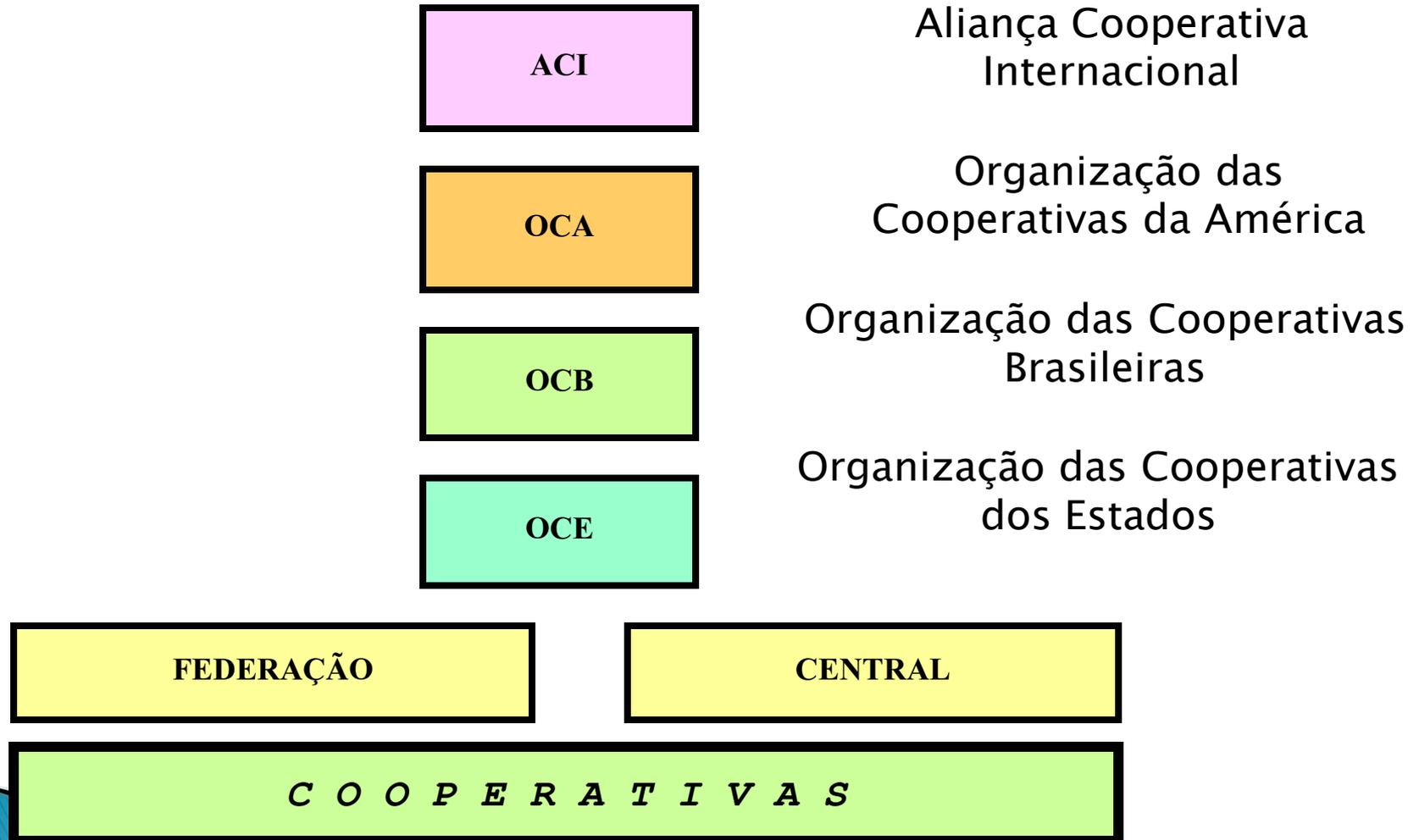
# O homem e o cooperativismo

- ▶ Em 21 de dezembro de 1844, 27 tecelões e uma tecelã do bairro de Rochdale, em Manchester, na Inglaterra fundaram a “Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale”.
- ▶ Com objetivos claros e eticamente discutidos, esses trabalhadores economizaram, durante doze meses, 28 libras e criaram uma sociedade que atuaria no mercado tendo o homem como principal finalidade.

# Cooperativismo no Brasil

- ▶ 1889 – Ouro Preto/MG – Sociedade Econômica Cooperativa dos Funcionários Públicos – (Consumo)
- ▶ 1891 – Limeira/SP – Funcionários da Companhia Telefônica
- ▶ 1894 – Rio de Janeiro/RJ – Cooperativa dos Militares
- ▶ 1902 – Nova Petrópolis/RS – Cooperativa de Crédito
- ▶ 1906 – Rio Grande do Sul – Cooperativa de produção Agropecuária

# ESTRUTURA DO COOPERATIVISMO



# PORCENTAGEM DE COOPERADOS NA POPULAÇÃO ADULTA DO MUNDO

- ▶ ÁUSTRIA, CANADÁ, FINLÂNDIA, ISRAEL - 70 à 79%
- ▶ FRANÇA-----61%
- ▶ BÉLGICA E NORUÉGA----- 50 à 59%
- ▶ EUA, DINAMARCA, JAPÃO, PORTUGAL-----40 A 49%
- ▶ BRASIL-----4%

*APROXIMADAMENTE 750 MILHÕES DE PESSOAS*

FONTE ACI

# NÚMEROS DO COOPERATIVISMO

## Rio Grande do Sul

Registradas na OCEERGS

<b>ANO</b>	<b>AGROP ECUARI O</b>	<b>CREDIT O</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>TRABAL HO</b>	<b>CONSU MO</b>	<b>EDUCA CIONAL</b>	<b>ELETRI F/TELEF</b>	<b>HABITA CIONAL</b>	<b>PRODU ÇÃO</b>	<b>ESPECI AL</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1965</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>235</b>
<b>1970</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>252</b>
<b>1980</b>	<b>177</b>	<b>83</b>	<b>0</b>	<b>60</b>	<b>69</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>422</b>
<b>1990</b>	<b>187</b>	<b>103</b>	<b>0</b>	<b>82</b>	<b>51</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>442</b>
<b>2000</b>	<b>195</b>	<b>75</b>	<b>63</b>	<b>287</b>	<b>41</b>	<b>13</b>	<b>18</b>	<b>35</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>730</b>

# Os valores do cooperativismo

Em 1.886 durante o II Congresso de Cooperativas de Consumo realizado em Lyon – França, foram aprovadas as “doze virtudes” da doutrina cooperativista, que pela sua atualidade merece ser conhecidas, que são:

**01. Viver melhor** – Através da solução coletiva dos problemas, a partir da necessidade comum e do desejo de satisfazer esta necessidade.

**02. Poupar sem sofrimento** – A satisfação das necessidades dos cooperados deve ser prioritária. Isso é importante para a definição do que pode ser feito com as sobras.

**03. Suprimir os parasitas** – Afastar os atravessadores na compra e na venda de produtos e serviços.

**04. Combater o alcoolismo** – Viver de maneira sadia, evitando os vícios e enfrentando a realidade com coragem.(combate as drogas)

**05. Integrar as mulheres nas questões sociais** – Ressalta a importância da participação feminina ( e do jovem).

**06. Educar economicamente o povo** – A educação é uma ferramenta para o desenvolvimento do homem.

**07. Facilitar a todos o acesso à propriedade**  
– É essencial unir esforços para conquistar os meios de produção.

- 08. Estabelecer o justo preço** – O trabalho tem de ser remunerado e os preços definidos sem intenção especuladora.
- 09. Eliminar o lucro capitalista** – O objetivo da produção é a satisfação das necessidades humanas.
- 10. Abolir os conflitos** – As disputas diminuem pelo fato de que o associado é dono e usuário da cooperativa.

11. Pagar a dinheiro – Este sadio hábito evita o endividamento que gera a dependência.
12. Reconstituir uma propriedade coletiva – Para ter acesso à propriedade, o passo inicial é investir em um patrimônio coletivo

# Ramos do Cooperativismo no Brasil

- ▶ Agropecuário
  - ▶ Trabalho
  - ▶ Crédito
  - ▶ Saúde
  - ▶ Transporte
  - ▶ Habitacional
  - ▶ Educacional
  - ▶ Consumo
  - ▶ Produção
  - ▶ Especial
  - ▶ Entre outras...
- 

# COOPERATIVISMO NO MEIO RURAL

Nasce das necessidades dos agricultores em unir-se em prol de um objetivo em comum.

Para conseguirem introduzir seus alimentos no mercado consumidor os agricultores se juntam e formam as cooperativas.

Unidos os agricultores conseguem ganhar nome e fixar uma marca fazendo com que barreiras sejam quebradas e consigam uma representatividade maior perante o mercado consumidor.

# CARACTERÍSTICAS DO COOPERATIVISMO

- Organização de pelo menos vinte pessoas físicas unidas pela cooperação e ajuda mútua;
- Gestão democrática e participativa, com objetivos econômicos e sociais comuns;
- Aspectos legais e doutrinários são distintos de outras sociedades;
- Fundamenta-se a economia solidária;
- Pode ser dirigida e controlada pelos próprios cooperados.

# Princípios do Cooperativismo

- ▶ Adesão voluntária livre – são organizações abertas à participação de todos, independentes de sexo, raça, classe social, opção política ou religiosa. A pessoa deve conhecer os acordos estabelecidos pela maioria (Estatuto)
- ▶ Gestão democrática – Os cooperantes, reunidos em assembleia, discutem e votam os objetivos e metas do trabalho conjunto, bem como elegem os representantes que irão administrar a sociedade.

- ▶ **Participação econômica dos membros** – Todos contribuem igualmente para a formação do capital da cooperativa. Se a cooperativa é bem administrada e obtém uma receita maior que as despesas, esses rendimentos serão divididos entre os sócios.

O restante poderá ser destinado para investimentos na própria cooperativa ou para outras aplicações, sempre de acordo com a decisão tomada na assembleia.

- ▶ Autonomia e independência – O funcionamento da empresa é controlado pelos seus sócios, que são os donos do negócio. Qualquer acordo firmado com outras organizações e empresas devem garantir e manter essa condição.
- ▶ Educação, formação e informação – É objetivo permanente da cooperativa destinar ações e recursos para formar seus associados capacitando-os para a prática cooperativista e para técnicas no processo produtivo

- ▶ **Intercooperação** – Para o fortalecimento do cooperativismo é importante que haja o intercâmbio de informações, produtos e serviços, viabilizando o setor como atividade sócio–econômica.

Organizadas em entidades representativas, formadas para contribuir no seu desenvolvimento, determinam avanços e conquistas para o movimento cooperativista nos níveis local, regional, nacional e internacional

- ▶ Interesse pela comunidade – As cooperativas trabalham para o bem-estar de suas comunidades, através da execução de programas sócio-culturais, realizados em parcerias com o governo e outras entidades civis.

# OBJETIVOS DE UMA COOPERATIVA

1. Constituir uma sociedade justa e livre, através de uma organização social e econômica da comunidade em bases democráticas;
  2. Atender as necessidades reais dos cooperados, ou seja, prestar serviços a seus associados;
  3. Obter um desempenho econômico eficiente, através da produção de bens e serviços com qualidade e da confiabilidade transmitida a seus próprios associados e clientes.
- 

# VALORES DO COOPERATIVISMO

AJUDA MÚTUA

RESPONSABILIDADE

DEMOCRACIA

IGUALDADE

EQUIDADE

SOLIDARIEDADE

Fonte: PAIS.



## OS SIMBOLOS DO COOPERATIVISMO

Cada símbolo no emblema do Cooperativismo seu significado

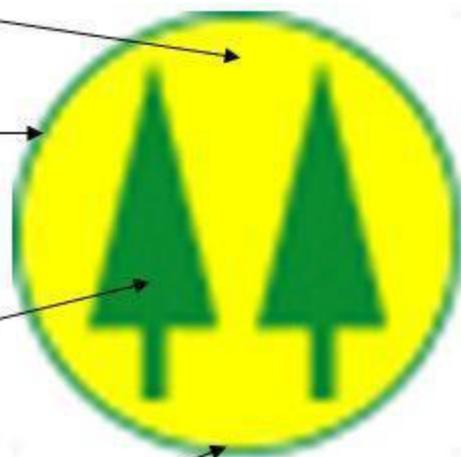
A cor amarelo ouro simboliza o sol, fonte de energia e calor

A cor verde representa a natureza e a necessidade de manter o equilíbrio ambiental

O pinheiro simboliza a imortalidade e a fecundidade, por sobreviver em terras menos férteis e multiplicar-se facilmente

O círculo representa a eternidade, por não ter começo nem fim

O círculo em volta de dois pinheiros indica a união do movimento



# Bandeira do cooperativismo



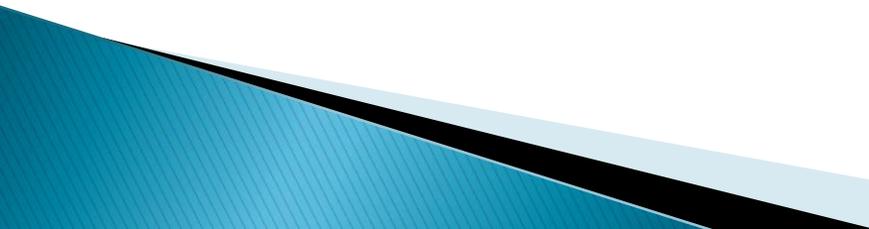
- Vermelho – coragem.
- Alaranjado – visão de futuro.
- Amarelo – família e comunidade.
- Verde – crescimento como pessoa e como cooperado.
- Azul – necessidade de ajudar os menos afortunados.
- Anil – auto e mútua ajuda.
- Violeta – beleza, calor humano e coleguismo.

**Bandeira**

**Cada cor do arco-íris tem um significado:**

# CARACTERÍSTICAS DA SOCIEDADE COOPERATIVA

- 1<sup>a</sup> – número ilimitado de associados;
  - 2<sup>a</sup> – variabilidade do capital social, representado por quotas–partes;
  - 3<sup>a</sup> – limitação do número de quotas–partes do capital social para cada associado (facultado o critério da proporcionalidade);
  - 4<sup>a</sup> – impossibilidade de cessão de quotas–partes do capital social a terceiros, estranhos à sociedade;
  - 5<sup>a</sup> – singularidade de voto;
  - 6<sup>a</sup> – quorum para realização da assembleia geral;
  - 7<sup>a</sup> – retorno das sobras líquidas do exercício, proporcionalmente às operações realizadas pelo associado;
- 

- 8<sup>a</sup> – existência de fundos de reserva para assistência técnica educacional e social;
  - 9<sup>a</sup> – neutralidade política e indiscriminação religiosa, racial, social e de gênero;
  - 10<sup>a</sup> – prestação de assistência aos associados e, se previsto no estatuto, extensível aos empregados;
  - 11<sup>a</sup> – área de admissão de associados limitada às possibilidades de reunião, controle, operações e prestação de serviços.
- 

# Estrutura Administrativa

## ▶ **Assembléia Geral**

É a reunião de todos os cooperados para, em conjunto, discutir, sugerir, analisar, tomar decisões sobre os interesses do empreendimento cooperativo. A assembléia geral é o principal fórum de decisão de uma cooperativa.

## ▶ **Conselho de Administração ou Diretoria**

Este é órgão superior na administração da cooperativa, constituído exclusivamente por cooperados eleitos pelos demais associados, em assembléia geral. O Conselho de Administração é responsável pela execução das propostas aprovadas pela assembléia geral, podendo ainda indicar uma diretoria executiva, integrada por três de seus membros, com a função de administrar o dia-a-dia da cooperativa.

# Estrutura Administrativa

## ▶ Conselho Fiscal:

▶ É o órgão fiscalizador e independente dentro da cooperativa, com seus conselheiros eleitos pelo demais associados.

▶ Ao Conselho cabe examinar, freqüentemente, de forma minuciosa, em nome de todos os cooperados, a administração do patrimônio e das operações da cooperativa.

# ÓRGÃOS SOCIAIS

*a) Assembléia Geral:*

*b) Assembléia Geral Extraordinária:*

*Quorum:*

- ▶ I – 2/3 (dois terços) do número de associados, em primeira convocação;
- ▶ II – metade mais 1 (um) dos associados em segunda convocação;
- ▶ III – mínimo de 10 (dez) associados na terceira convocação

# CAPITAL SOCIAL

- ▶ Para a constituição e início de suas atividades fins, é vital que a cooperativa possua capital social suficiente para manter suas instalações, equipamentos etc. A seguir, as principais características do capital social:
    - a. é variável e pode ser constituído com bens e serviços;
    - b. é dividido em quotas–partes, cujo valor unitário não pode ser superior ao salário mínimo vigente;
- 

# CAPITAL SOCIAL

- c. as quotas–partes são intransferíveis a terceiros estranhos à sociedade;
  - d. nenhum dos associados poderá **subscrever mais de 1 / 3 (um terço) do total** das quotas–partes;
  - e. é obrigatória a constituição de um *Fundo de Reserva\* de até 10% (dez por cento)* e do Fundo de **Assistência Técnica, Educacional e Social\* (FATES)**.
- 

# Direitos e deveres dos cooperados

## ▶ Direitos

- Decidir pelo voto, em assembléia geral, assuntos de interesse da cooperativa.
- Votar e ser votado para cargos administrativos, fiscais ou outras funções.
- Participar das atividades econômicas, sociais e educativas.
- Ser consumidor e usuário dos serviços oferecidos pela cooperativa.
- Receber retorno proporcional das sobras de capital.
- Oferecer sugestões.
- Examinar os livros e documentos da empresa e solicitar esclarecimentos aos dirigentes, conselheiros e funcionários, quando houver dúvidas.
- Obter, antes da realização da assembléia geral, balanços financeiros, demonstrativos e relatórios.
- Retirar seu capital ao sair da sociedade, de acordo com o estabelecido no estatuto.

# Direitos e deveres dos cooperados

## ▶ Deveres

- Frequentar as assembleias gerais, debater idéias e decidir pelo voto os objetivos e metas de interesse.
  - Respeitar as decisões votadas nas assembleias gerais, que representam a vontade da maioria.
  - Operar com a cooperativa.
  - Saldar seus compromissos financeiros.
  - Zelar pelo interesse comum e autonomia da sociedade.
  - Conhecer e cumprir o estatuto, os regulamentos e as normas estabelecidas pela assembleia geral.
  - Denunciar, sempre, os procedimentos indevidos.
  - Pagar sua parte, caso ocorram prejuízos financeiros.
- 

# Passo a passo para constituição de uma cooperativa

- ▶ Para constituir uma cooperativa, devem existir, no mínimo, 20 pessoas interessadas e comprometidas, tanto no aspecto individual como no coletivo.
- ▶ Eleição de uma comissão provisória de no mínimo 3 pessoas, responsável pelas providências necessárias.
- ▶ Procurar o organismo de representação do cooperativismo no seu estado para receber as corretas orientações de como constituir a cooperativa.
- ▶ A comissão, baseada nas orientações recebidas do organismo de representação, deve redigir uma proposta, adequando às necessidades específicas do seu grupo ao estatuto modelo que lhe será fornecido

=

Estatuto

# Passo a passo para constituição de uma cooperativa

- ▶ Do estatuto deverão constar os interesses e necessidades da cooperativa, incluindo as regras de funcionamento, podendo ser alterado quando a maioria julgar necessário. O estatuto é o conjunto de normas que regem os objetivos, atos e funções de uma sociedade cooperativa.
- ▶ A proposta elaborada é distribuída a todos do grupo que devem estudá-la e realizar quantas reuniões forem necessárias para discuti-la até chegarem a um acordo.
- ▶ A comissão convoca, com antecedência e ampla divulgação, todos os interessados para a Assembléia Geral de fundação da cooperativa.

# Passo a passo para constituição de uma cooperativa

- ▶ Com a ata da assembléia, assinada por todos os associados fundadores da cooperativa, e de posse de outros documentos exigidos, a comissão realiza o registro da na junta comercial.
- ▶ O registro representa perante a lei um contrato de responsabilidades entre todos os sócios. Garante mais segurança aos associados, além de possibilitar ao empreendimento fazer parte de um sistema de cooperativas.

**É realmente necessário constituir uma nova cooperativa?**

# Sociedade Cooperativa

- ▶ O principal é o homem
- ▶ O cooperante é sempre dono e usuário da sociedade
- ▶ Cada pessoa conta como um voto na assembleia
- ▶ O controle é democrático
- ▶ É uma sociedade de pessoas que funciona democraticamente.

# X Sociedade Mercantil

- ▶ O principal é o capital
- ▶ Os sócios vendem seus produtos e serviços a uma massa de consumidores
- ▶ Cada ação ou quota conta um voto na assembleia
- ▶ O controle é financeiro
- ▶ É uma sociedade de capital que funciona hierárquicamente

# Cooperativa x Mercantil

- ▶ As quotas não podem ser transferidas a terceiros
- ▶ **Afasta o intermediário**
- ▶ Os resultados retornam aos sócios de forma proporcional às operações
- ▶ **Aberta à participação de novos cooperantes**
- ▶ Valoriza o trabalhador e suas condições de trabalho e vida
- ▶ As quotas podem ser transferidas a terceiros
- ▶ **São, muitas vezes, os próprios intermediários**
- ▶ Dividendos retornam aos sócios proporcionalmente ao número de ações
- ▶ **Limita, por vezes, a quantidade de acionistas**
- ▶ Contrata o trabalhador como força de trabalho

# Cooperativa x Mercantil

- ▶ Defende preços justos
- ▶ Promove a integração entre as cooperativas
- ▶ O compromisso é educativo, social e econômico
- ▶ Defende o maior preço possível
- ▶ Promove a concorrência entre as sociedades
- ▶ O compromisso é econômico

## DIFERENÇAS ENTRE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO

	<b>Associação</b>	<b>Cooperativa</b>
Conceito	Sociedade civil sem fins lucrativos	Sociedade civil/comercial sem fins lucrativos.
Finalidade	Representar e defender os interesses dos associados. Estimular a melhoria técnica, profissional, econômica e social dos associados.	Viabilizar e desenvolver atividades de consumo, produção, crédito, prestação de serviços e comercialização de acordo com os interesses de seus cooperados. Atuar em nível de mercado. Formar e capacitar seus integrantes para o trabalho e a vida em comunidade
Legislação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Constituição (art.5º, incisos XVII a XXI e art. 174, § 2ª).</li> <li>• Código Civil.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Constituição (art.5º, incisos XVII a XXI e art. 174, § 2ª).</li> <li>• Código Civil.</li> <li>• Lei nº 5.764/71.</li> </ul>
Formação	Mínimo de duas pessoas.	Mínimo de 20 pessoas
Operações	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxilia no processo de comercialização dos associados.</li> <li>• Pode realizar operações financeiras e bancárias usuais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realiza plena atividade comercialização.</li> <li>• Realiza operações financeiras, bancárias e pode se candidatar a empréstimos e aquisições do governo federal.</li> <li>• As cooperativas de produtores rurais são beneficiárias do crédito rural de repasse.</li> </ul>

## DIFERENÇAS ENTRE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO

	<b>Associação</b>	<b>Cooperativa</b>
Objetivos	Sociais amplos e menos definidos. Promove a melhoria técnica, profissional e cultural dos Associados.	Sociais, econômicos e culturais. Desenvolve atividades produtivas, integrando pessoas em busca de uma vida mais justa.
Patrimônio	Não possui capital social. O patrimônio é integralmente da associação. Quando um associado se afasta não recebe a sua parte. Em caso de dissolução, todo o patrimônio deve ser destinado a outra associação semelhante.	Possui capital social. Cada associado é dono de parte do patrimônio. Quando ele se afasta da cooperativa, recebe as suas quotas-partes corrigidas. Em caso de dissolução da cooperativa, parte do capital pode retornar para cada associado.
Remuneração dos diretores	Os diretores não podem ser remunerados. Na prática, os diretores têm suas despesas, decorrentes do cargo, pagas pela associação, como despesas gerais.	Os diretores podem ser remunerados com retirada pró-labore, desde que conste no estatuto aprovado em assembleia geral. As retiradas são controladas pelo conselho fiscal da cooperativa.
Destino das sobras/	Não podem ser distribuídas aos associados. Caso ocorram, devem ser inteiramente aplicadas nos objetivos da associação. Em geral, são usadas para festas ou compra de algum bem para a associação.	Podem ser distribuídas aos associados, na proporção de suas operações com a cooperativa. Isso após o desconto de todos os fundos e destinações obrigatórias, conforme o estatuto. Em geral, as sobras são incorporadas ao capital da cooperativa.

## DIFERENÇAS ENTRE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO

	<b>Associação</b>	<b>Cooperativa</b>
Tributação	Deve fazer anualmente uma declaração de isenção de imposto de renda.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não paga impostos de renda sobre suas operações com os associados. Deve recolher o imposto de renda na fonte sobre operações com terceiros.</li><li>• Paga as taxas e impostos decorrentes das ações comerciais.</li></ul>
Fiscalização	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pode ser fiscalizada pela prefeitura, Fazenda Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Receita Federal.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pode ser fiscalizada pela prefeitura, Fazenda Estadual, (nas operações de comércio), INSS, Ministério do trabalho e Receita Federal.</li></ul>

## DIFERENÇAS ENTRE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO

	<b>Associação</b>	<b>Cooperativa</b>
<b>Fundação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovação do estatuto, em assembléia geral, pelos associados</li> <li>• Eleição da diretoria</li> <li>• Elaboração da ata de fundação</li> <li>• Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca</li> <li>• CNPJ na Receita Federal</li> <li>• Registro no INSS e Ministério do Trabalho</li> <li>• Abertura de livros: ata e caixa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovação do estatuto, em assembléia-geral, pelos cooperados</li> <li>• Eleição do conselho de administração e fiscal</li> <li>• Elaboração da ata de fundação</li> <li>• Registro do estatuto e da fundação no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca</li> <li>• Registro na junta Comercial para obtenção de CNPJ na Receita Federal</li> <li>• Registro no INSS e Ministério do trabalho</li> <li>• Alvará da prefeitura</li> <li>• Abertura de livros: ata e caixa</li> </ul>
<b>Dissolução</b>	Definida em assembléia geral ou mediante intervenção judicial realizada por representante do Ministério Público.	• Definida em assembléia geral ou mediante processo judicial. Neste caso, é nomeado um liquidante.

# Questões para discussão do grupo

- ▶ Todos sabem quais são os objetivos de uma cooperativa?
- ▶ Qual é o negócio da cooperativa?
- ▶ Como está o mercado para esta atividade?
- ▶ Como é administrada uma cooperativa?
- ▶ Formar a cooperativa é melhor solução?
- ▶ Será que não existe uma cooperativa que atenda aos interesses do grupo?
- ▶ Quais as experiências positivas que os membros do grupo conhecem?
- ▶ Todos associados sabem quais são seus direitos e deveres?
- ▶ Todos tem consciência que estão participando de uma empresa-cooperativa?